

EMENDA N° - PLEN
(PL nº 4, de 2020)

Acrescente-se o seguinte art. 2º o inciso VII ao PL 4, de 2020:

“VII. Promover a integração entre poder público e a sociedade civil para a conscientização das atividades exercidas pelas (Apaes).”

SF/22380.84033-54


JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda estabelece a integração entre poder público e a sociedade civil para a conscientização das atividades exercidas pelas Apaes. O trabalho exercido em prol dos excepcionais precisa ser amplamente divulgado e conscientizar a sociedade sobre o serviço belíssimo exercido por essas associações.

Diante do exposto, contamos com o apoio de todas as Senhoras e todos os Senhores Parlamentares para o acatamento desta Emenda que ora apresentamos.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS